



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000024 / 2026
EMIÇÃO: 23/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contratação da Banda Cheiro de Paixão como atração musical para o evento de comemoração à Celebração dos 400 Anos das Missões Jesuíticas Guaranis, que se realizará no dia 16 de maio 2026, na Praça Adair Vicente de Brum, em Roque Gonzales RS

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação da **Banda Cheiro de Paixão**, atração de prestígio nacional consagrada pela crítica e opinião pública, para animação no dia **16 de Maio de 2026**, na Praça Adair Vicente de Brum, em evento comemorativo ao **Celebração dos 400 anos das Missões Jesuíticas Guaranis**. O contrato administrativo deverá ter vigência até 30 de maio de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência esta fundamentado no Estudo Técnico Preliminar, conforme modalidade Inexigibilidade, acostado ao art 74 II, da lei 14133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de atração musical para **Celebração dos 400 Anos das Missões Jesuíticas Guaranis** que será um atrativo para proporcionar aos presentes um ambiente de comemoração e festa. O serviço prestado deverá incluir as seguintes especificações:

O Show terá início por volta das 19h, com no mínimo 2 horas de animação de música ao vivo;

Banda completa - em número de integrantes;

Estrutura, placas de led, equipamentos e demais itens de palco, serão de responsabilidade da CONTRATADA, sendo que os itens deverão estar instalados e disponíveis para uso da administração, na Praça Adair Vidente de Brum a partir das 14h

Alimentação, hospedagem, transporte, técnicos de som para a banda e demais custos para chegar no local, serão por conta da CONTRATADA.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O artista deverá ser consagrada pela crítica e/ou opinião pública, animar o evento com êxito pois será um evento muito importante para o município e região, realizar a sua apresentação a partir da 19h do dia 16 de Maio de 2026, sendo que a estrutura de palco e itens que fazem parte da mesa, deverá estar a Disposição da Administração Municipal, a partir das 14h.

A contratação da Empresa será realizada por meio de licitação na modalidade Inexigibilidade por se tratar de contratação de empresa do setor artístico, consagrado pela crítica e/ou pela opinião pública.

Para prestação do serviço pretendido a empresa deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no mínimo, 3 notas fiscais que comprovem o valor de mercado executado pela contratada em serviços de mesmo objeto realizados anteriormente durante os últimos 12 meses.

Documentação para habilitação:



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Cartão CNPJ;
CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Quanto à entrega do serviço, o mesmo será realizado na Praça Adair Vicente de Brum de Roque Gonzales/RS em festividades nas Celebração dos 400 Anos das Missões Jesuíticas Guaranis, no dia 16 de maio de 2026, sendo a intalação de estrutura, som e luzes, a disposição da administração Municipal à partir das 14h e previsão de início do Show, marcado para às 19h, com tolerâncias.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; serem designados por meio de portaria. Em caso de haver contrato, o fiscal será designado através de Portaria.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento.

Os dados bancários para pagamento deverão em nome da Razão Social da contratada Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação da Empresa será realizada por meio de contratação direta na modalidade Inexigibilidade, por se tratar de contratação de empresa do setor artístico.

Depois de vários contatos com diversas bandas e artistas e devido a limitação de suas agendas para a data do evento na madrugada de 01 de janeiro de 2026, o Departamento de Imprensa contratou verbalmente **diretamente** com a proprietária Maria Leoneide Hoffmam para posterior formalização através deste processo, artista de prestígio regional e com disponibilidade da data necessária. Razão social: **Maria Leoneide Hoffmam, inscrita no CNPJ 17.466.842/0001-36.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Definida no item 03 do ETP



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: **3390 3900 0604 1056**